

ATO EXECUTIVO N.º 950

Abre crédito suplementar ao Orçamento Analítico da UERJ para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.311/78,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar ao Orçamento Analítico da UERJ — Administração Central, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado ao reforço dos seguintes códigos de despesa:

313.2.04	Serviços de divulgação, impressão e encadernação	400.000,00
313.2.10	Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto, lixo e correlatas	<u>1.600.000,00</u>
	TOTAL	Cr\$ 2.000.000,00

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do art. 5.º, § 6.º, do Regimento Geral da UERJ, mediante cancelamento de igual valor no saldo do código de despesa 313.2.13 — Serviços de Vigilância-Administração Central.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 05 de setembro de 1978.

CAIO TÁCITO
Reitor